

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 FIRMADO EM 13.04.2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E IKEDA CONST. & SERVIÇOS DE CONSERV. PREDIAL - LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **IKEDA CONST. & SERVIÇOS DE CONSERV. PREDIAL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.595.684/0001-70, com sede na Quadra 501 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Edifício Executive Center, 4º andar, sala 403, Plano Direto Sul, CEP.: 77.016 - 002, Palmas - TO, tel.: (63) 9 84082540, e - mail: ikeda.to.adm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. MATEUS MAURICIO DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 942.804 (2ª via), SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 025.956.091 - 06, residente e domiciliado na Quadra 806 Sul, Alameda 10 A, S/N, Lote 5, Apto. 14, Condomínio Morada do Sol, Plano Diretor Sul, CEP.: 77.023.088, Palmas - TO, Telefone: (63) 9 84082540,, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 001/2022, CUJO OBJETO “é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA DOS PRÉDIOS: CAMPUS I (BLOCO E/F), CAMPUS II (FISIOTERAPIA, BLOCO A/B), CENTRO ADMINISTRATIVO DA UNIRG, ODONTOLOGIA, NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE - UNIVERSIDADE UNIRG”**, firmado em 13.04.2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 18/2022**, Parecer Jurídico nº 436/2023 (evento 143), Despacho do Controle Interno nº 1658/2023 (evento 145) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 03/2024 (evento 146) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS, do Contrato Administrativo nº 011/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Fica aditado o Contrato Administrativo sob o nº 11/2023, nos limites do art. 65 da Lei 8.666/93, em 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco décimos por cento) para o qual será necessário o acréscimo de R\$ 21.855,51 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 17 de janeiro de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
*Thiago Piñeiro Miranda*  
**CONTRATANTE**

**IKEDA CONST. & SERVIÇOS DE CONSERV.**  
**PREDIAL - LTDA.**  
*Mateus Mauricio da Cruz*  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## Gabinete da Prefeita

### Fundação Unirg - UNIRG

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022

##### Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa **GRUPO A EDUCAÇÃO S.A**, CNPJ: nº 87.133.666/0001-04, no valor total de R\$ 103.252,20 (cento e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), referente **a contratação de empresa especializada em soluções e tecnologias para educação, a fim de adquirir licença para uso de material didático pedagógico no formato digital que deverá ser integrado à plataforma de aprendizagem – AVA, via LTI, moodle, da Universidade de Gurupi - UnirG**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19/01/2024 a 19/01/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura do Segundo Termo Aditivo: 18/01/2024.

Gurupi/TO, 18 de janeiro de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2023

##### Processo Administrativo Eletrônico nº 18/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, firmado com a empresa **IKEDA CONST. & SERVIÇOS DE CONSERV. PREDIAL - LTDA**, CNPJ: nº 33.595.684/0001-70, no valor total de R\$ 21.855,51 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente **a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA DOS PRÉDIOS: CAMPUS I (BLOCO E/F), CAMPUS II (FISIOTERAPIA, BLOCO**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**A/B), CENTRO ADMINISTRATIVO DA UNIRG, ODONTOLOGIA, NÚCLEO DE PRÁTICAS JÚRIDICAS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE - UNIVERSIDADE UNIRG**. Data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 17/01/2024.

Gurupi/TO, 18 de janeiro de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### IPASGU

#### PORTARIA GAB/IPASGU Nº 017/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.*

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a fruição de férias do servidor **ANTONIO GONCALVES DA COSTA NETO**, Controlador Geral do IPASGU, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

**ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Presidente do IPASGU  
DEC. 586/2021

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 044 DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Retifica a portaria Nº 043/2024 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.*

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**I – RETIFICAR** o inciso I da portaria de Nº 043/2024, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública